

EDITAL PROSEL 17/2025

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA NOVAS VAGAS DO 1.º E 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2025 PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, e o disposto no Art. 30 do Edital PROSEL 35/2024 baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam alteradas as datas do cronograma do Processo Seletivo para o 1º e 2.º semestres letivos de 2025 para acesso ao curso de graduação em Medicina da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º As demais disposições do Edital PROSEL 35/2024, permanecem inalteradas.

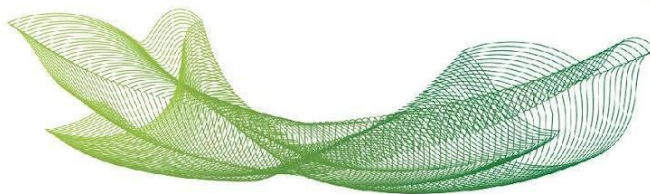
Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO
CPF: ***.484.118-**
Data: 11/03/2025 16:45:31 -03:00

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

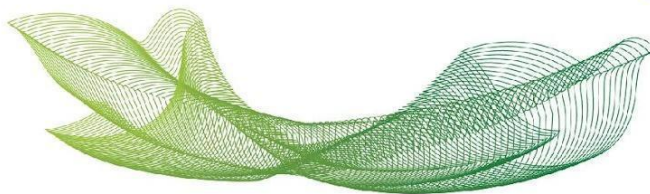


Anexo ao Edital PROSEL 17/2025

Cronograma Processo Seletivo para Novas Vagas de Medicina 2025

Câmpus Bragança Paulista - Modalidade ENEM – 100% das vagas

DATA	EVENTO
16/9/2024 a 19/1/2025	Período de inscrição
20/1/2025	Prazo máximo de vencimento do boleto de inscrição
22/1/2025	14h – Publicação do resultado
22/1/2025	14h – Convocação da 1.ª Chamada para início no 1º semestre letivo de 2025
22 e 23/1/2025	Matrícula online dos convocados na 1.ª Chamada para início no 1º semestre letivo de 2025
A partir de 24/1/2025	Chamadas da lista de espera para início no 1º semestre letivo de 2025, de acordo com a disponibilidade de vagas
4/2/2025	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso no 1º semestre letivo de 2025
7/2/2025	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso no 1º semestre letivo de 2025
10/2/2025	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso no 1º semestre letivo de 2025
10/2/2025	Previsão de início das aulas no 1º semestre letivo de 2025
17/2/2025	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até o dia 10/2/2025
7/3/2025	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa Prazo final da validade do Processo Seletivo para início no 1º semestre letivo de 2025 e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar os componentes curriculares em que se encontra matriculado.



14/3/2025	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 11/2/2025 a 7/3/2025.
A partir de 14/3/2025	Chamadas, na sequência da lista de espera, para início no 2º semestre letivo de 2025, de acordo com a disponibilidade de vagas.
22/7/2025	Data-limite para comunicar ao estudante a não oferta do curso no 2º semestre letivo de 2025.
29/7/2025	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso no 2º semestre letivo de 2025.
1º/8/2025	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso no 2º semestre letivo de 2025.
4/8/2025	Previsão de início das aulas no 2º semestre letivo de 2025.
11/8/2025	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula entre o dia 24/3/2025 e 4/8/2025.
27/8/2025	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa Prazo final da validade do Processo Seletivo para início no 2º semestre letivo de 2025 e prescrição de todos os direitos decorrentes do mesmo Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes, de dispensa de componentes curriculares, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o estudante cursar os componentes curriculares em que se encontra matriculado.
3/9/2025	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula no período de 5/8/2025 a 27/8/2025.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EZF6B-G9U4U-V2VNY-HJM5B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGO (CPF ***.484.118-**) em 11/03/2025 16:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/EZF6B-G9U4U-V2VNY-HJM5B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>